



**UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA
GOVERNAMENTAL
DO IFAM**

**RELATÓRIO DE
AUDITORIA Nº 04/2021
AÇÃO DE
AUDITORIA Nº 3.4**

**PAINT/2021
Aprovado pela
Resolução nº 51-
CONSUP/IFAM, de 26
de julho de 2021**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ABERTURA DA AUDITORIA	3
3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	4
3.1 Objetivo	4
3.2 Escopo	4
3.3 Avaliação Sumária dos Riscos	4
3.4 Critérios	5
3.5 Metodologia.....	5
4. ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS.....	5
5. RESULTADOS AFERIDOS.....	7
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL – UAIG/IFAM

Dirigente: Reitor Jaime Cavalcante Alves

Unidade auditada: Gabinete da Diretoria Geral - CMDI

Gestor (a): Nivaldo Rodrigues e Silva

Auditor (a) Relator (a): Alexandre Góes Teixeira

Auditor (a) Supervisor (a): Lílían Freire Noronha

1. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFAM, AUDIG, é a unidade que exerce atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação e de assessoramento, baseados em risco, e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do IFAM, auxiliando o Instituto a alcançar seus objetivos, com a adoção de uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia e dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança que sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da Gestão.

Sendo assim, a Auditoria Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2021, aprovado através da Resolução nº 51-CONSUP/IFAM, de 26 de julho de 2021, apresenta o Relatório de Auditoria nº 04/2021-AUDIG/IFAM, em atendimento à Ação de Auditoria nº 3.4 – **“Avaliação do processo referente ao acompanhamento multiprofissional individual dos alunos, considerando a força de trabalho, de modo a ampliar e fortalecer a política de assistência estudantil”**.

2. ABERTURA DA AUDITORIA

A partir do Memorando Eletrônico nº 87/2021-AUDIG/REITORIA, de 16 de novembro de 2021, que comunica a abertura dos trabalhos, foi iniciada a Ação de Auditoria nº 3.4 – Avaliação do processo referente ao acompanhamento multiprofissional individual dos alunos, considerando a força de trabalho, de modo a ampliar e fortalecer a política de assistência estudantil. Logo, em função do Memorando Eletrônico nº 88/2021-AUDIG/REITORIA de 16 de novembro de 2021, esta Unidade de Auditoria Interna Governamental solicitou que seja informado/disponibilizado, via Memorando



Eletrônico/sistema SIPAC/IFAM, as respostas dos questionamentos solicitados por esta Auditoria.

3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A execução dos trabalhos iniciou-se atentando para o cumprimento, com estrita observância, das normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. O respectivo Campus impôs restrição à medida que **NÃO ATENDEU** às Solicitações de Auditoria.

3.1 Objetivo

Avaliar o processo referente ao acompanhamento multiprofissional individual dos alunos, considerando a força de trabalho, de modo a ampliar e fortalecer a política de assistência estudantil.

3.2 Escopo

Analisar os processos adotados para o atendimento educacional especializado aos alunos PCD's verificando a utilização de recursos didáticos adaptados que possibilitem acessibilidade no uso das tecnologias educacionais para o ensino à distância, bem como a existência de Núcleo responsável pela promoção da acessibilidade e de Coordenação Pedagógica.

3.3 Avaliação sumária dos riscos

- Ausência de acompanhamento multiprofissional individual do aluno no Campus;
- Poucos profissionais ou nenhum fazendo parte da equipe multiprofissional do Campus;
- Atribuições não definidas entre os profissionais que compõem a equipe multiprofissional;
- Inexistência de acompanhamento do aluno por equipe multiprofissional;
- Inexistência de levantamento das problemáticas no que tange aos aspectos biopsicossociais e pedagógicos;
- Inexistência de desenvolvimento de estratégias e atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional.



3.4 Critérios

- Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB;
- Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – Decreto nº 7.234/2010.

3.5 Metodologia

- Aplicação de questionário objetivo, através de Solicitação de Auditoria, encaminhado via sistema SIPAC/IFAM, conforme Memorando Eletrônico nº 88/2021-AUDIG/REITORIA, de 16 de novembro de 2021 para avaliação dos respectivos controles internos;
- Análise documental;
- Correlação das informações obtidas com as disponibilizadas nos sistemas eletrônicos.

4. ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS

Objetivando avaliar o processo referente ao acompanhamento multiprofissional individual dos alunos, considerando a força de trabalho, de modo a ampliar e fortalecer a política de assistência estudantil foi elaborado um questionário para coleta de dados, encaminhado ao Gabinete da Diretoria Geral – CMDI. As questões do referido questionário seguem transcritas a seguir, sem, contudo, haver resposta encaminhada pelo campus.

1 - Existe acompanhamento multiprofissional individual dos alunos no Campus? Está ligado a qual Coordenação e Diretoria? Como é conduzido o processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dessa política? (Disponibilizar a Portaria de designação).

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.

2 - Quais e quantos são os profissionais que compõem a equipe multiprofissional no Campus? Quais são as atribuições gerais dessa equipe? E quais as atribuições específicas do Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo?

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.



3 - A partir do acesso ao Campus como é realizado o acompanhamento por equipe multiprofissional de modo a garantir a permanência e êxito dos alunos?

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.

4 - Como a equipe multiprofissional faz o levantamento das problemáticas inerentes aos aspectos biopsicossociais e pedagógicos que interferem no desempenho do aluno?

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.

5 - O Campus fornece Acompanhamento Biopsicossocial? Quais ações estão compreendidas nesse programa? São destinadas a todos os alunos?

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.

6 - Há no Campus Nutricionista que faça o planejamento, organização, supervisão e avaliação dos serviços de alimentação e nutrição dos alunos?

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.

7 - Há no Campus Gabinete Médico e Odontológico que atenda aos alunos? Se houver, está vinculado a qual coordenação e Diretoria? Quais os profissionais que fazem parte?

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.

8 - Há no Campus Tradutor Intérprete de Libras?

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.

9 - Durante o ano de 2019, quais foram as estratégias e atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional para contribuir com a permanência e/ou êxito dos alunos em face da Pandemia por Covid-19?

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.

10 - Durante o ano de 2019, qual o quantitativo de alunos atendidos pela equipe multiprofissional do Campus, discriminado por ações e serviços desenvolvidos?

11 - Durante o ano de 2020, quais foram as estratégias e atividades desenvolvidas pela equipe multiprofissional para contribuir com a permanência e/ou êxito dos alunos em face da Pandemia por Covid-19?

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.



12 - Durante o ano de 2020, qual o quantitativo de alunos atendidos pela equipe multiprofissional do Campus, discriminado por ações e serviços desenvolvidos?

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.

13 - Qual o principal ponto negativo da equipe multiprofissional para que sua operacionalização seja considerada eficaz, eficiente e efetiva?

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.

14 - Qual o principal ponto positivo da equipe multiprofissional para que sua operacionalização seja considerada eficaz, eficiente e efetiva?

Resposta: O CMDI não encaminhou resposta.

5. RESULTADOS AFERIDOS

Não foi possível aferir nenhum resultado em face do Campus Manaus Distrito Industrial não ter atendido a Solicitação de Auditoria.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório que teve por objetivo o processo referente ao acompanhamento multiprofissional individual dos alunos, considerando a força de trabalho, de modo a ampliar e fortalecer a política de assistência estudantil foi elaborado um questionário para coleta de dados, encaminhado ao Gabinete da Diretoria Geral – CMDI.

Cabe ressaltar que desde o encaminhamento da Comunicação de abertura dos trabalhos de Auditoria, bem como do envio da Solicitação de Auditoria nº 01 o Campus Manaus Distrito Industrial não entrou em contato com a Unidade de Auditoria Governamental do IFAM em nenhum momento. Logo, esta UAIG/IFAM, através de comunicação via E-Mail, datado de 13 de dezembro de 2021, para o Gabinete da Reitoria; para o Senhor Jaime Cavalcante Alves, Reitor da Instituição; e, para o Gabinete da Diretoria Geral do CMDI/IFAM cientificando acerca da ocorrência.

Não se pode deixar de olvidar que, as Ações de Auditoria são planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício subsequente, sendo, ainda, encaminhado à Controladoria Geral da União, bem como ao Conselho Superior, por força da Instrução Normativa da CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021. Dessa forma, há



um cronograma de atividades que, necessariamente, deve ser cumprido pelas unidades auditadas.

Diante do exposto, esta unidade de Auditoria Interna, em decorrência de limites na extensão de seu trabalho, fica impossibilitada de obter evidências relevantes e de verificar a regularidade do processo referente ao acompanhamento multiprofissional individual dos alunos, bem como o fortalecimento da política de assistência estudantil, abstendo-se de emitir uma opinião referente ao efetivo funcionamento do sistema de controle interno do campus CMDI. Logo, o não atendimento do CMDI às Ações de Auditoria configura infração do Art. 26 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 e foi pauta, entre outras, de reunião realizada com o Superintendente da Controladoria Geral da União (CGU/R-AM) para obtermos maior colaboração dos campi no que tange aos Serviços de Auditoria, conforme observância da Instrução Normativa nº 05/2021 da CGU/SFC.

Manaus, 15 de março de 2022.

Relatoria:

Alexandre Góes Teixeira
Auditor Interno da UAIG/IFAM
Siape 3160815

Supervisão:

Lílian Freire Noronha
Auditora Geral da UAIG/IFAM
Siape 2620036